



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 08/10 / 20 24 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 455/2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARCIA DA CONCEIÇÃO PICCOLOTTO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Considerando o Atestado datado em 07 de outubro de 2024,

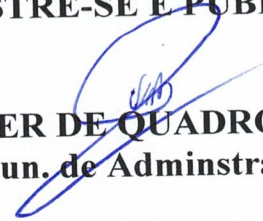
RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) dia de Licença para Tratamento de Saúde, do dia 07 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024, a Marcia da Conceição Piccolotto, nos termos do Atestado 07 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 08 de outubro de 2024.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BENARDI
Sec. Mun. de Administração